



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 085 / 2019, de 07 de maio de 2.019.

Concede 10 (dez) dias de licença prêmio a Izabel de Paula Benette.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1277/2019, de 07/05/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 08 de maio de 2.019, a servidora IZABEL DE PAULA BENETTE, Professora de Ensino Fundamental, prontuário 13650, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/08/2008 a 26/08/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 07 de maio de 2.019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy – Ass. Parlamentar – Port. 105/18